

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETO DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA**

MATÉRIA: Projeto nº 01/2024

PROMOVENTE: Vereador Rafael de Castro

ASSUNTO: Altera o inciso VIII, do art. 9º, o inciso XI, do art. 10, o inciso III, do § 1º, do art. 82, o inciso XIV, do art. 102, bem como acrescenta inciso IX e o § 1º, no art. 162, todos da Lei Orgânica da cidade de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão acima mencionada, instituída pelo Decreto Legislativo nº 4682 de 02 de julho de 2024, representada neste ato pelo Vereador Jovani Romarinho, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que trata de alterações na Lei Orgânica Municipal, recomenda a sua **APROVAÇÃO**, sendo que a mesma apresenta os requisitos técnicos para sua tramitação e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos – Romarinho